

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1017 de 03 de Junho de 2019
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão Presencial Nº 038/2019. **Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, exclusivamente com Sede na Capital de Belo Horizonte , Estado de Minas Gerais, para atendimento aos usuários do SUS encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mariana MG. **Abertura: 14/06/2019 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 31 de maio de 2019.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RETIFICAÇÃO DE DATA E LOCAL

EDITAL CONVOCAÇÃO E REGIMENTO INTERNO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Convoca Audiência Pública de lançamento da revisão do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Mariana.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o §4º do art. 40 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade -, visando à atualização da legislação urbanística municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para lançamento do processo de revisão do Plano Diretor (Lei Complementar 016/2004) e suas alterações, que dispõem sobre o Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Mariana, a ser realizada nos termos deste Edital no dia **17 de junho de 2019, horário 18h às 22h no SESI MARIANA** situado à Rua Frei Durão, nº 22, Mariana - MG, Centro, CEP 35420-000.

Art. 2º Fica aprovado o Regimento Interno da Audiência Pública constante do Anexo Único do presente Edital.

Mariana, 31 de maio de 2019

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE DATA E LOCAL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com o objetivo geral de lançamento do processo de revisão do Plano Diretor do Município.

Parágrafo único. A Audiência terá acesso livre a qualquer pessoa interessada, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local, sendo que as inscrições dos participantes serão feitas no dia e local da Audiência Pública, a partir das 18h.

Art. 2º A audiência terá início às 19h, com o encerramento previsto para 22h.

Art. 3º A Audiência será conduzida e coordenada pela administração municipal, com apoio da Equipe Técnica da Contratada (ETC) e da Equipe Técnica Municipal (ETM), instituída por Decreto Municipal, com atribuições e composição de acordo com o disposto neste Regimento Interno.

CAPITULO II - DOS PARTICIPANTES

Art. 4º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de revisão do Plano Diretor do Município.

Art. 5º São direitos dos participantes:

- I. Manifestar livremente suas opiniões, no tempo máximo previsto de 3 (três) minutos, sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;
- II. Sugerir, criticar ou propor as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública.

Art. 6º São deveres dos participantes:

- I. Respeitar o Regimento Interno da Audiência Pública;
- II. Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
- III. Tratar com respeito e civilidade todos os presentes.

Art. 9º. A inscrição dos participantes será realizada durante a Audiência, por meio de assinatura de lista de presença, que conterá: nome legível, endereço eletrônico (e-mail), telefone, endereço de moradia, entidade ou instituição que representa, se for o caso, e assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a Audiência em local acessível.

CAPÍTULO III - DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 10. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I. Abertura oficial;
- II. Apresentação sobre referências, escopo e processo de trabalho para revisão do Plano Diretor;
- III. Fala aberta aos participantes;
- IV. Eleição dos membros do Grupo de Trabalho da Comunidade para compor o Núcleo Gestor, na forma do art. 2º do Decreto Municipal Nº 9.735, DE 27 DE MAIO DE 2019
- V. Encerramento.

I. **Art. 11.** O Grupo de Trabalho da Comunidade (GC), a ser escolhido em nesta audiência, na forma do artigo 2º do Decreto Municipal Nº 9.735, DE 27 DE MAIO DE 2019 será composto por:

- a. 3 (três) representante da Sede;

- b. 1 (um) representante de Passagem de Mariana;
- c. 1 (um) representante de Santa Rita Durão;
- d. 1 (um) representante de Monsenhor Horta;
- e. 1 (um) representante de Bandeirantes;
- f. 1 (um) representante de Furquim;
- g. 1 (um) representante de Cachoeira do Brumado;
- h. 1 (um) representante de Padre Viegas; e
- i. 1 (um) representante de Águas Claras.

Art. 12. Os trabalhos da Audiência Pública e seus resultados deverão ser registrados e relatados pela administração municipal com apoio da equipe técnica contratada.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As contribuições colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo, sendo direcionadas posteriormente ao Núcleo Gestor.

Mariana, 31 de Maio de 2019

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Retificação de Extrato de Convocação de Audiência Pública

O Município de Mariana - MG torna público o edital de convocação e regimento interno de audiência Pública de Lançamento do processo de revisão do plano diretor (Lei Complementar 016/2004) e suas alterações. Data: **17 de junho de 2019, horário 18:00 hs às 22h. Local SESI MARIANA** situado à Rua Frei Durão, nº 22, Mariana - MG, Centro, CEP 35420-000. Fundamentação legal o §4º do art. 40 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade visando à atualização da legislação urbanística Municipal. Fica aprovado o Regimento Interno da Audiência Pública constante do Anexo Único do presente Edital publicado no Diário oficial do Município. Site <http://www.mariana.mg.gov.br/>. Mariana 31 de maio 2019. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior. Prefeito Municipal.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Torna público a revogação do pregão presencial 133/2018 nos termos do art. 49 da lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico administrativo e apoio de serviços gerais, de natureza contínua, a serem executados nas dependências da administração direta e indireta do Município de Mariana. Informações na sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 31 de maio de 2019. Marcelle Roberto Soares. Presidente CPL.